



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.001722/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	418/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1061
DATA	26/08/2021
RD Nº	498/2021

ASSUNTO

Novo Pedido de Prorrogação do 1º Período Exploratório do Contrato 48610.005770/2018-24 (REC-T-236_R13), efetuado pela operadora Recôncavo Energia.

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 418, de 23 de Julho de 2021, no Parecer Técnico nº 312/2021/SEP-E-ANP e no Parecer nº 00236/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01373/2021/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) Indeferir o pedido de prorrogação do 1º Período Exploratório para o contrato REC-T-236_R13; e
- II) Extinguir o contrato de concessão 48610.005770/2018-24 (REC-T-236_R13) na data de notificação da Resolução de Diretoria, caso não venha a ser apresentada a respectiva garantia financeira e ingressado no 2º período até a referida notificação.

JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE